



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 6 DE MAIO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.684/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, o candidato **JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES – RG nº 41.141.233-4 e PIS/PASEP nº 13139183852**, aprovado em 5º lugar para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 02/05/2019.

= Conceder à servidora **JULIANE DONINHO BIAGI ARAUJO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 22/04/2019.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **LUISA TOSHIE TANIMOTO** – referentes ao quinquênio de 11/12/2010 a 10/12/2015, a partir de 29/04/2019;

= **FRANCISCO ALVES FILHO** – referentes ao quinquênio de 18/02/2013 a 17/02/2018, a partir de 29/04/2019;

= **MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHA** – referentes ao quinquênio de 06/08/2012 a 05/08/2017, a partir de 06/05/2019.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso, à servidora **SABRINA TOMIE TAGUCHI**, referentes ao quinquênio de 06/03/2012 a 05/03/2017, a partir de 02/05/2019.

PORTARIA Nº 5.685/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

= Conceder quinquênio aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **ELIAS TETSUO UMAKAKEBA** – 5% totalizando 15%, a partir de 03/05/2019;

= **MARCIA REGINA LEITE** – 5% totalizando 15%, a partir de 11/05/2019;

= **VERONICA MARQUES DA SILVA** – 5% totalizando 10%, a partir de 04/05/2019;

= **SEBASTIÃO RIBEIRO** – 5% totalizando 10%, a partir de 04/05/2019;

= **MARIA SILVIA MANSANO DO NASCIMENTO** – 5% totalizando 10%, a partir de 04/05/2019;

= **ANTONIO DE SOUZA PASSOS** – 5% totalizando 10%, a partir de 19/05/2019;

= **DEUSDETE CELESTINO CARDOSO** – 5% totalizando 10%, a partir de 19/05/2019;

= **ELISABETE PEREIRA TAVARES** – 5% totalizando 30%, a partir de 02/05/2019;

= **ALESSANDRO RICARDO GIROTO** – 5% totalizando 20%, a partir de 20/05/2019;

= **ANTONIO DAMASCO DE OLIVEIRA** – 5% totalizando 20%, a partir de 20/05/2019;

= **JOSE LUIS MOLINA** – 5% totalizando 20%, a partir de 20/05/2019;

= **MARCELO SHINAGAWA** – 5% totalizando 20%, a partir de 20/05/2019;

- = **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO** – 5% totalizando 15%, a partir de 03/05/2019;
 - = **ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA** – 5% totalizando 15%, a partir de 03/05/2019;
 - = **ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO** – 5% totalizando 10%, a partir de 04/05/2019;
 - = **ALESSANDRA CRISTINA DEO** – 5% a partir de 20/05/2019.
-

PORTARIA Nº 5.686/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que as servidoras abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder Estabilidade no serviço público às Servidoras Públicas Municipais abaixo discriminadas, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO** – lotada e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 02/05/2019;
 - = **MARIA APARECIDA DE SANTANA RIBEIRO** – lotada e em exercício no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02/05/2019;
 - = **TAMARES FELIX VIEIRA** – lotada e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 02/05/2019.
-

PORTARIA Nº 5.687/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que as servidoras abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder Estabilidade no serviço público às Servidoras Públicas Municipais abaixo discriminadas, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS** – lotada e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 02/05/2019;
- = **VERA LUCIA MOREIRA DE NEGREIRO** – lotada e em exercício no cargo de Cozinheira, a partir de 03/05/2019;
- = **CARLA JESSICA CAVALCANTE BARBOSA** – lotada e em exercício no cargo de Cozinheira, a partir de 10/05/2019;
- = **DANIELLE MIRIAM FERREIRA** – lotada e em exercício no cargo de Cozinheira, a partir de 08/05/2019.

PORTARIA Nº 5.688/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

- = Exonerar o servidor **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO** do cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, devendo o mesmo retornar ao desempenho normal de seu cargo efetivo de Veterinário, a partir de 01/05/2019.
- = Excluir a partir de 01/05/2019, a Gratificação de Função concedida à servidora **ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA** através da Portaria nº 5.644/19, haja vista que não mais responderá pela função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.
- = Designar a servidora **ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA** para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde - ref. 31, a partir de 01/05/2019.
- = Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **NATIELLI CARDOSO – RG nº 47.417.250-8**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/05/2019.

PORTARIA Nº 5.689/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

- = Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, ao servidor **LUIS MARCELO RIBEIRO**, referentes ao período aquisitivo de 02/01/18 a 01/01/19, a partir de 02/05/2019.
- = Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir de 02/05/2019:

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AMELIA A. DOS SANTOS GUEDES	01/03/18 A 28/02/19
AMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/04/18 A 31/03/19
CAMILA REGINA C. PASCOTTO	03/01/18 A 02/01/19
CARLA JULIANA R. FERREIRA DAMASIO	02/05/18 A 01/05/19
JOSÉ ELIAS GOMES DA SILVA	03/04/18 A 02/04/19
KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES	12/04/18 A 11/04/19
LUCAS DE ANDRADE FREITAS	23/04/18 A 22/04/19
MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO	18/04/18 A 17/04/19

MARIA C. MOTA MIILER DOS SANTOS	02/01/18 A 01/01/19
MARLON ALEXANDRE MURO LOPES	01/08/17 A 31/07/18
MICHEL FREIRES DA SILVA	16/04/18 A 15/04/19
OSMAR DA SILVA	14/02/18 A 13/02/19
PAULO ANTONIO FERREIRA	25/03/18 A 24/03/19
TEODORO ESTEVAM DOS REIS	04/04/18 A 03/04/19
VANDA MADALENA DE FREITAS	02/04/18 A 01/04/19
ZENILTON VALDO DE ARAÚJO	01/04/18 a 31/03/19

PORTARIA Nº 5.690/19
DE 3 DE MAIO DE 2.019

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA** - ref. ao período aquisitivo de 10/07/17 a 09/07/18, a partir de 02/05/19;

= **MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI** – ref. ao período aquisitivo de 22/01/18 a 21/01/19, a partir de 13/05/19.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso, à servidora **RITA DE CÁSSIA PESSOA DOS SANTOS**, ref. ao período aquisitivo de 12/03/18 a 11/03/19, a partir de 02/05/19.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO	04/05/18 A 03/05/19	06/05/19
ANDRESSA NERY ANTUNES	23/04/18 A 22/04/19	02/05/19
CARLOS YUJI YASUNAGA	01/02/18 A 31/01/19	02/05/19
EDIELSON DOS SANTOS MENEZES	11/10/17 A 10/10/18	02/05/19
GUSTAVO JANUARIO PEREIRA	02/01/18 A 01/01/19	02/05/19
HELENA MOREIRA DOS SANTOS	11/10/17 A 10/10/18	02/05/19
KELY CRISTINA TEIXEIRA	03/01/18 A 02/01/19	02/05/19
LILIAN SETSUYO HASEGAWA	05/08/17 A 04/08/18	02/05/19
LUIZ CARLOS GAIOTO	02/07/17 A 01/07/18	02/05/19
MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO	27/12/17 A 26/12/18	02/05/19
ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/11/17 A 05/11/18	02/05/19
VALMIR JOSÉ ARMAGNI	12/03/18 A 11/03/19	02/05/19

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.